



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

LEI Nº 961, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

**ALTERA A LEI 870/17, QUE
AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
GERAL DO MUNICÍPIO.**

JOSE ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 987.000,00 (novecentos e oitenta e sete mil reais), conforme especificado a seguir:

ORGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 02 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

(11) 3.1.90.11.00.00.2.005.01.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 8.000,00

UNIDADE: 03 PROCURADORIA JURÍDICA

(19) 3.1.90.11.00.00.2.006.01.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 14.000,00

R\$ 22.000,00

Total do órgão

ORGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE: 01 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

(61) 3.1.90.11.00.00.2.015.01.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 7.000,00

UNIDADE: 04 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

(92) 3.1.90.11.00.00.2.019.01.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 10.000,00

R\$ 17.000,00

Total do órgão

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 01 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

(105) 3.1.90.11.00.00.2.022.01.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 30.000,00

UNIDADE: 03 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS

(134) 3.1.90.11.00.00.2.028.01.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 16.000,00

(125) 3.1.90.13.00.00.2.028.01.0000 Obrigações Patronais R\$ 36.000,00

UNIDADE: 03 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS

(152) 3.1.90.11.00.00.2.031.01.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 6.000,00

R\$ 88.000,00

Total do órgão

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(393) 3.1.90.11.00.00.2.066.01.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 9.000,00

R\$ 9.000,00

Total do órgão

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 02 FUNDO MANUT E DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

(533) 3.1.90.11.00.00.2.086.01.0018 Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$ 800.000,00

R\$ 800.000,00

Total do órgão

ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

UNIDADE: 01 DEPARTAMENTO DE CULTURA

(540) 3.1.90.13.00.00.2.089.01.0000 Obrigações Patronais

R\$ 3.000,00

R\$ 3.000,00

Total do órgão

ORGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

(610) 3.1.90.11.00.00.2.097.01.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$ 40.000,00

(618) 3.1.90.13.00.00.2.097.01.0000 Obrigações Patronais

R\$ 8.000,00

R\$ 48.000,00

Total do órgão

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 987.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo primeiro será efetivada através da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 02 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

(18) 3.1.90.13.00.00.2.005.01.0000 Obrigações Patronais

R\$ 10.000,00

UNIDADE: 03 PROCURADORIA JURÍDICA

(26) 3.1.90.13.00.00.2.006.01.0000 Obrigações Patronais

R\$ 10.000,00

R\$ 20.000,00

Total do órgão

ORGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE: 02 DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

(69) 3.1.90.11.00.00.2.014.01.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$ 15.000,00

UNIDADE: 03 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

(82) 3.1.90.11.00.00.2.016.01.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$ 10.000,00

(90) 3.1.90.13.00.00.2.016.01.0000 Obrigações Patronais

R\$ 10.000,00

R\$ 35.000,00

Total do órgão

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 01 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

(104) 3.1.90.13.00.00.2.022.01.0000 Obrigações Patronais

R\$ 15.000,00

Total do órgão

R\$ 15.000,00

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(385) 3.1.90.11.00.00.2.014.01.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$ 67.000,00

(443) 3.1.90.13.00.00.2.063.01.0000 Obrigações Patronais

R\$ 10.000,00

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

Total do órgão

R\$ 77.000,00

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 02 FUNDO MANUT E DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

(534) 3.1.90.11.00.00.2.086.01.0001 Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$ 800.000,00

R\$ 800.000,00

Total do órgão

ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

UNIDADE: 01 DEPARTAMENTO CULTURA

(548) 3.1.90.11.00.00.2.089.01.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$ 25.000,00

R\$ 25.000,00

Total do órgão

ORGÃO: 13 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENV. INSTITUCIONAL

UNIDADE: 01 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENV. INSTITUCIONAL

(663) 3.1.90.13.00.00.2.108.01.0000 Obrigações Patronais

R\$ 15.000,00

R\$ 15.000,00

Total do órgão

TOTAL DA ANULAÇÃO

R\$ 987.000,00

Art. 3º Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 16 de outubro de 2018.


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio/MT